

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 308/2019.**

Republicada por incorreção no período de usufruto.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, à servidora efetiva, mencionada abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
FABIANA LOPES DOS SANTOS	07/02/2018 a 06/02/2019	03/10/2019 a 01/11/2019

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 315/2019.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à servidora mencionada abaixo, conforme atestado médico apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 92405/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
MARIA APARECIDA DE ABREU F. SILVÉRIO	Assessor Gab. Parlamentar	01	20/09/2019	20/09/2019	21/09/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92.447/2019
Republicação

Com base no Artigo 25, Inciso II da Lei federal nº 8.666/93, **DE CLARO** como inexigível a licitação para a contratação da FESTA – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA com o CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando Ferrari nº 845, Campos Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES., no valor

de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) referente a 04 inscrições para o curso de TERMO DE REFERÊNCIA E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EXCELÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COM FOCO EM CASOS PRÁTICOS conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 92.447/2019.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 25 de Setembro de 2019

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º QUADRIMESTRE DE 2019 - MAIO A AGOSTO DE 2019		
RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		
		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.214.788,81	
Pessoal Ativo	10.214.788,81	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.705.240,32	
Obrigações Patronais	1.509.548,49	
Benefícios Previdenciários		
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Aposentadorias, Reserva e Reformas		
Pensões		
Outros Benefícios Previdenciários		
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.214.788,81	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	479.893.168,98	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 d)		
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	479.893.168,98	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	10.214.788,81	2,13
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.793.590,14	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.353.910,63	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	25.914.231,13	5,40
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Camara Municipal - Cmci, Emissão: 25/09/2019 , as 13:31:20		

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

RAFAEL MACEDO BATISTA
Diretor Contabil

WAGNER BAPTISTA RUBIM
Controlador Interno Geral